



*D  
H  
Edu*

## ATA VII

***Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área dos Serviços Exteriores.***

Aos 10 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas 14:30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barreiros e Cepões.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Ilda dos Prazeres Fonseca Pinto, na qualidade de Presidente, Célia de Almeida Rodrigues e Miguel Romão Borges Coelho, em substituição de Vitor Manuel de Almeida Albernaz, ambos na qualidade de Vogais.

### ORDEM DE TRABALHOS:

**PONTO I:** Término da audiência prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final;

**PONTO II:** Encerramento dos trabalhos do júri.

#### **PONTO I: Término da audiência prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final.**

Terminado o prazo de audiência prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final, elaborado e deliberado na reunião anterior deste órgão, tendo sido respeitado o prazo de perfeição da notificação, conforme previsto no artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, não se verificou a receção de qualquer contestação por parte dos candidatos. Nesse sentido, considera-se como final o Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final elaborado anteriormente.

Posto isto, o presente júri deliberou remeter ao Órgão Executivo da União das Freguesias de Barreiros e Cepões, a Lista Unitária de Ordenação Final, para que a mesma seja homologada, assim como toda a documentação inerente ao procedimento.



União das Freguesias de Barreiros e Cepões  
Procedimento Concursal – Assistente Operacional – Serviços Exteriores

Ponto aprovado por unanimidade.

**PONTO II: Encerramento dos trabalhos do júri.**

No seguimento do ponto anterior, foi deliberado proceder ao encerramento dos trabalhos de júri, constituído com a finalidade de assegurar a tramitação do procedimento concursal.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 15:30 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

**Anexo**

- Lista Unitária de Ordenação Final.

**O Júri**

Hda da Prajaco Fouace Pint.

Câmio de Ahmed Boudjif

H. J. R. B. J. A. S. A. H.